



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 6.717/2020/CDM

Ref.: Processo nº 912.011

Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 96/2020, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 912.011.

Atenciosamente,

CAROLINA VIANA FARNEZI
Coordenador(a) de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA
RESPONSÁVEL, NA ÉPOCA
RUA DONATILA HENRIQUE SILVA, N. 287 - : A., LOURDES
BRUMADINHO/MG
CEP: 35.460-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 96/2020

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$10.162,25 (dez mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em 12/05/2020, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **07/02/2019**, publicada no **DOC** de **20/03/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **544/548**, relativa aos autos de nº **912.011 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo(a) Sr(a). **ENGEBRUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 10.328.172/0001-42, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 592/593, 602, 611,613, 616, 618, 620, 622/623. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 26 do mês de maio de 2020. E eu, CAROLINA VIANA FARNEZI, TC 02940-5, Coordenador(a) de Débito e Multa a subscrevo.